

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 800 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

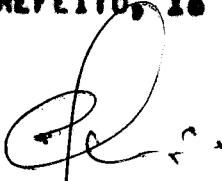
"Dá denominação de Praça em Japuíba
2º Distrito deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça TRÊS BRAÇOS, a atual Praça Maria Zulmira Torres em Japuíba 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal